## SUSPENSÃO DE LIMINAR 917 ESPÍRITO SANTO

REGISTRADO : MINISTRO PRESIDENTE

REQTE.(S) : JANDER NUNES VIDAL

ADV.(A/S) :MARCELO JAIME FERREIRA

ADV.(A/S) :DIEGO LIBARDI LEAL

**Reqdo.(a/s)** :Relator do Agravo de Instumento  $N^{\circ}$ 

000441932.2015.8.08.0069 do Tribunal de

JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ADV.(A/S) :SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS

Reqdo.(a/s) :Relatora do Agravo de Instumento  $N^{\circ}$ 

0004739-82.2015.8.08.0069 DO TRIBUNAL DE

JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ADV.(A/S) :SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS

Intdo.(a/s) : Ministério Público do Estado do Espírito

SANTO

Proc.(a/s)(es) :Procurador-geral de Justiça do Estado do

ESPÍRITO SANTO

INTDO.(A/S) :MARINA DO CARMO DE MARCO INTDO.(A/S) :ROBINSON PEREIRA DE SOUZA

ADV.(A/S) :PACELLI ARRUDA COSTA

INTDO.(A/S) : MAURO ROBERTO FERREIRA DE SOUZA

ADV.(A/S) :EDUARDO CALIXTO OLIVEIRA INTDO.(A/S) :MOACYR DOS SANTOS FILHO

INTDO.(A/S) :SERVPAC CONSERVAÇÃO PATRIMONIAL E

MONITORAMENTO LTDA

ADV.(A/S) :REBECA RAUTA MORGHETTI

INTDO.(A/S) :RAPHAELA SOUZA DE MIRANDA FALCÃO

ADV.(A/S) :MELQUISEDEQUE GOMES RIBEIRO INTDO.(A/S) :CLAUDEMIR CARLOS DE OLIVEIRA

ADV.(A/S) :KARLA ROCHA BORGES

INTDO.(A/S) :VILSIMAR BATISTA FERREIRA
ADV.(A/S) :REBECA RAUTA MORGHETTI
INTDO.(A/S) :SAMANTHA DE SOUZA OLIVEIRA

INTDO.(A/S) :GLEICE DE SOUZA CAMPOS ADV.(A/S) :ANDERSON SANTANA PEDRA

ADV.(A/S) :TALYTTA DAHER RANGEL FORATINI PEDRA

INTDO.(A/S) :MARCO CESAR NUNES DE MENDONCA
ADV.(A/S) :MARCO CESAR NUNES DE MENDONCA

## SL 917 / ES

INTDO.(A/S) :POWER MARKETING E COMUNICAÇÃO LTDA ME

INTDO.(A/S) :BASILIO COELHO MACHADO
INTDO.(A/S) :MARCELO LOPES MOTHE
ADV.(A/S) :LARISSA FARIA MELEIP

Ouçam-se, sucessivamente, os interessados e a Procuradoria-Geral da República (art.  $4^{\circ}$ , §  $2^{\circ}$ , da Lei 8.437/1992).

Publique-se.

Brasília, 8 de outubro de 2015.

Ministro RICARDO LEWANDOWSKI

Presidente

Documento assinado digitalmente